



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO  
DE RIO VERDE - GO**

**ERRATA N. 001/2021 AO EDITAL N° 001/2021**

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **tendo em vista as necessidades de alterações/adequações**, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar alterações no **EDITAL N. 001/2021 e seu respectivo Anexo XIII, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, conforme segue:**

**1 DAS ALTERAÇÕES**

1.1 A presente Errata promove alterações no Edital 001/2021 e Anexo XIII, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, visando:

- 1.1.1 Possibilitar o envio via postal de documentação (via SEDEX com AR) pelos candidatos que pretendam concorrer na condição de PcD (Pessoa com Deficiência) ou requerer isenção da taxa de inscrição, nos termos dos itens 4 e 5 do Edital;
- 1.1.2 Adequar a redação do item 5 e do quadro de pontuação do Anexo XIII - Modelo de Formulário e Critérios para Pontuação da Prova de Títulos (aplicável somente para o cargo de Procurador do Município Nível I), no sentido de evitar interpretações equivocadas quanto à exigência do prazo mínimo de 5 anos de exercício da advocacia, para fins de pontuação.

1.2 O itens/subitens do Edital 001/2021 e Anexo XIII serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo “**RETIFICADO PELA ERRATA N. 001/2021**”, permanecendo-se inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.”

Rio Verde, Goiás, 27 de setembro de 2021.

**Paulo Faria do Vale**  
Prefeito de Rio Verde

**Prof. Me. Alberto Barella Netto**  
Reitor da Universidade de Rio Verde